



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO


PORTARIA Nº. 010/2013 de 25 de Abril de 2013.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº. 000816/2013-87.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº002 de 27 de fevereiro de 2012, no que se refere ao desligamento do Curso de Graduação em Desenho Industrial e, proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

| MATRÍCULA | NOME | CURSO |
|------------------|--------------------|--------------------|
| 2002201017 | IAN DA SILVA ERLER | DESENHO INDUSTRIAL |


Profª Drª. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes